

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/6

1 - DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PINHALÃO/PR		CNPJ: 76.167.717/0001-94	
Endereço: RUA MANOEL RIBAS – 326-CENTRO			
Cidade: PINHALÃO	CEP: 84925-0000	DDD/Telefone: 0800-055-0097	Personalidade Jurídica: Direito Público
Nome do Responsável: LUIZ EDUARDO CASTRO VANZELI		C.P.F: 072.773.339-77	
C.I./Órgão Expedidor: 9.246.363-0 – SESP/PR		Cargo: Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R TEOLINDO MORAIS – 328 – VILA GOMES		CEP: 84925-000	
Município: PINHALÃO	UF: Paraná	DDD/Celular: (43)984827795	
E-mail 1: contratos@pinhalao.pr.gov.br		DDD/Telefone: 0800 055 0097	
E-mail 2: engenharia@pinhalao.pr.gov.br			

2 - DO PROJETO		
2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
Construção de uma ponte sobre o Ribeirão Silva Reis	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 210 Dias
2.2 Trecho		
Construção de uma ponte sobre o Ribeirão Silva Reis, no Bairro Paloma 1, que atenderá cerca de 400 pessoas, com 10,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.		
Coordenadas Geográficas: 23°57'8,4214" S – 50°5'14,16379" W		
2.3 – Justificativa socioeconômica		
A construção da ponte nessa localidade é de extrema importância, a estrada liga os bairros paloma 1 e paloma 2, por onde passam os moradores, ônibus escolares e transporte de produção agrícola. Atualmente, os veículos passam sobre as águas e em momentos de cheia, ficam impossibilitados de trafegar pelo local.		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	0	150
2	2	Placa de obra	Ud	01	151	180
3	2	Terraplenagem	Ud	01	151	210
4	2	Obras de Arte Especiais	Ud	01	151	210
5	2	Sinalização	Ud	01	181	210
6	2	Sinalização Provisória	Ud	01	151	180
7	2	Administração Local e instalação do canteiro	Ud	01	151	210
8	2	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	151	210

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
27	33.90.39.00.00.00.00	-	R\$ 10.215,78
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 416.994,90	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0	0	0
60	0	0	0
90	0	0	0
120	0	0	0
150	0	0	0
180	54.700,06	0	74,56
210	362.294,84	0	10.141,22
Sub-total	416.994,90		10.215,78
Total geral	427.210,68		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/6

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pinhalão, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 10.215,78 (dez mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos) na forma de execução de serviços.
- b) A inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos serviços.
- e) O processo licitatório fica condicionada a apresentação da Licença Ambiental, sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (X) Mista

Mista (os serviços de terraplanagem serão executados diretamente pelo Município de Pinhalão, mediante utilização de materiais, equipamentos, veículos e mão de obra próprios. Os demais serviços previstos no orçamento e no projeto serão executados por empresa especializada a ser contratada por meio do devido processo licitatório, observadas as disposições da legislação vigente.): A contrapartida será composta pelos itens 400950, 412000 e 601000 do orçamento constante na fl. 132, Mov. 70.

Local: PINHALÃO

Data : 25/06/2026

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977
Assinado digitalmente por LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=13036592000143, OU=videoconferencia, CN=LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI:0727733977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.25 15:47:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1
LUIZ EDUARDO CASTRO VANZELI
CPF: 072.773.339-77
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/6

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- 1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;
- 2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);
- 3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- 4. Planilha Orçamentária Sintética;
- 5. Autorização Ambiental – Processo nº.25.641.653-0.
- 6. ART nº 1720261762595
- 7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos
- 8. Despacho Governamental dispensa de contrapartida (DIOE Número: 11.962 Data: 11/08/2025

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 6/6

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **4.1PlancodeTrabalho_Paloma_P_Eleitoral.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 03/07/2026 11:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Eduardo de Castro Vanzeli** em 25/06/2026 15:47.

Inserido ao protocolo **23.881.060-4** por: **Josmai Roberto de Oliveira Junior** em: 25/06/2026 16:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: